

EXTRATO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

03 DE ABRIL DE 2023 – DOU N° 64

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SEÇÃO I

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 37, DE 31 DE MARÇO 2023

Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, solicitados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10 do Decreto nº 9.235, de 2017.

PORTARIA Nº 38, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Ficam indeferidos os pedidos de autorização para os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, solicitados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 44 do Decreto nº 9.235, de 2017.

PORTARIA Nº 39, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Fica(m) reconhecido(s) o(s) curso(s) superior(es) de graduação constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

PORTARIA Nº 40, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Fica(m) reconhecido(s) o(s) curso(s) superior(es) de graduação constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

PORTARIA Nº 41, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Fica(m) reconhecido(s) o(s) curso(s) superior(es) de graduação constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

PORTARIA Nº 42, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Fica(m) reconhecido(s) o(s) curso(s) superior(es) de graduação, na modalidade a distância, constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

PORTARIA Nº 43, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Fica(m) reconhecido(s) o(s) curso(s) superior(es) de graduação, na modalidade a distância, constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

PORTARIA Nº 44, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Fica aprovada a unificação de mantidas, conforme planilha anexa, na forma de aditamento ao ato de credenciamento da Instituição Incorporadora.

PORTARIA Nº 45, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Fica aprovada a unificação de mantidas, conforme planilha anexa, na forma de aditamento ao ato de credenciamento da Instituição Incorporadora.

PORTARIA Nº 46, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Fica aprovada a unificação de mantidas, conforme planilha anexa, na forma de aditamento ao ato de credenciamento da Instituição Incorporadora.

PORTARIA Nº 47, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Fica aprovada a unificação de mantidas, conforme planilha anexa, na forma de aditamento ao ato de credenciamento da Instituição Incorporadora.

PORTARIA Nº 48, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Fica aprovada a unificação de mantidas, conforme planilha anexa, na forma de aditamento ao ato de credenciamento da Instituição Incorporadora.

PORTARIA Nº 49, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Fica aprovada a unificação de mantidas, conforme planilha anexa, na forma de aditamento ao ato de credenciamento da Instituição Incorporadora.

PORTARIA Nº 50, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Fica aprovada a unificação de mantidas, conforme planilha anexa, na forma de aditamento ao ato de credenciamento da Instituição Incorporadora.

PORTARIA Nº 51, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Ficam extintos, a pedido das respectivas Instituições de Educação Superior, os cursos constantes do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições citadas, nos termos do disposto no art. 12 do Decreto nº 9.235, de 2017.

PORTARIA Nº 52, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Ficam extintos, a pedido das respectivas Instituições de Educação Superior, os cursos constantes do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições citadas, nos termos do disposto no art. 12 do Decreto nº 9.235, de 2017.

PORTARIA Nº 53, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Ficam extintos, a pedido das respectivas Instituições de Educação Superior, os cursos constantes do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições citadas, nos termos do disposto no art. 12 do Decreto nº 9.235, de 2017.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 64, seção I, segunda-feira, 03 de abril de 2023](#)

SEÇÃO II

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 64, seção II, segunda-feira, 03 de abril de 2023](#)

SEÇÃO III

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 64, seção III, segunda-feira, 03 de abril de 2023](#)

ACESSO AO CONTEÚDO COMPLETO DOU – SEÇÃO I

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 64, seção I Completa, segunda-feira, 03 de abril de 2023](#)

EDIÇÃO EXTRA

SEÇÃO I

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 63, seção I A, segunda-feira, 31 de março de 2023](#)

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 63, seção I B, segunda-feira, 31 de março de 2023](#)

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 63, seção I C, segunda-feira, 31 de março de 2023](#)

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 63, seção I D, segunda-feira, 31 de março de 2023](#)

SEÇÃO II

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 63, seção II A, segunda-feira, 31 de março de 2023](#)

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 63, seção II B, segunda-feira, 31 de março de 2023](#)